



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº50/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeada a senhora **MARCIA REGINA ABREU DINIZ**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º- Fica nomeado o senhor **REGINALDO DA COSTA SARMENTO**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10– **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.04.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE JANEIRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº50/2026 - NOMEAÇÕES - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL

DECRETO Nº50/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica nomeada a senhora **MARCIA REGINA ABREU DINIZ**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10- **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º- Fica nomeado o senhor **REGINALDO DA COSTA SARMENTO**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10- **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.04.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE JANEIRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:0ED0078A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 14/01/2026. Edição 2568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>